Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Diretoria de Contabilidade e Finanças
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 38/2026 - DCF/PROAD/RE/IFRN	
	28 de outubro de 2026

PARECER DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Referência	Despacho 419/2026 – DICLIC/PROAD/RE/IFRN, de 20/10/2026
Processo	23037.000233.2026-38
Termo de Referência	TR 7/2026 – UASG 158367 (IFRN Campus Ipanguaçu), itens 9.22 a 9.31
Objeto	Contratação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva de 3 (três) Grupos Motor-Geradores no Campus Ipanguaçu
Valor estimado	R$ 98.982,00
Licitante analisada	MFMB Eletrocel Grupos Geradores Ltda – CNPJ 08.519.304/0001-71

1. Contexto e critérios do TR

A DICLIC solicitou parecer sobre a situação econômico-financeira da MFMB Eletrocel Grupos Geradores LTDA (CNPJ 08.519.304/0001-71), cuja proposta para o Grupo 1 é de R$ 98.982,00 (1 ano). O TR 7/2026 exige:

- análise apenas do **último exercício (2025)**;
- **LG, LC e SG superiores a 1**;
- **patrimônio líquido mínimo de 10%** do valor estimado, caso algum índice seja ≤ 1;
- **declaração de compromissos assumidos** (1/12 dos contratos ≤ PL), acompanhada da DRE, com justificativa se a diferença para a receita bruta superar 10%.

Os arquivos de 2024 servem apenas como comparativo.

2. Conclusão

A empresa **atende, no mérito, aos índices e ao patrimônio líquido exigidos**, com folga muito grande. Há três pendências formais antes de a habilitação ficar plenamente regular:

1. assinatura da declaração do contador (item 9.29);
2. justificativas exigidas pelo item 9.30 e subitem 9.30.2.

3. Verificação item a item

Item	Exigência	Verificação
9.22	Insolvência civil (pessoa física ou sociedade simples)	**Não se aplica.** Sociedade empresária limitada, porte ME.
9.23	Certidão negativa de falência da sede	**Atende.** Certidão TJRN nº 6538973/2026, emitida em 30/09/2026, com "nada consta"; CNPJ e endereço conferem. Validade de 30 dias, **até 30/10/2026**.

Item	Exigência	Verificação
9.24	Balanço, DRE e demonstrações do último exercício, com LG, LC e SG > 1	**Atende** (seção 4).
9.25	PL mínimo de 10% se algum índice for ≤ 1	**Não acionado.** Mas, 10% de R$ 98.982,00 = R$ 9.898,20 e o PL é de R$ 5.522.480,21, cobrindo com segurança o valor exigido.
9.26	Índices atingidos no último exercício	**Atende, conforme item 9.24.**
9.27	Só o último exercício se a empresa tiver menos de 2 anos	**Não se aplica.** Abertura em 11/12/2006.
9.28	Limite da ECD	**Não se aplica.** Uma vez que a empresa é Optante pelo Simples Nacional, não está obrigada a Escrituração Contábil Digital (ECD), de acordo com o art. 3º, §1º, inciso I da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.
9.29	Declaração de contador atestando os índices	**Pendente.** Os "Coeficientes de análises" de 2025 trazem nomes impressos, sem assinatura visível (os de 2024 estavam assinados).
9.30	Declaração de compromissos assumidos (1/12 ≤ PL)	**Atende, com ressalvas.** Seção 5.
9.30.1	Acompanhada da DRE do último exercício	**Atende.** DRE 2025 nos autos.
9.30.2	Justificativa se a diferença para a receita bruta passar de 10%	**Pendente.** Seção 5.
9.31	Empresa criada no exercício	**Não se aplica.**

4. Índices de 2025

Índice	Cálculo	Resultado
LG	5.845.503,35 ÷ 323.023,14	**18,10**
LC	5.845.503,35 ÷ 323.023,14	**18,10**
SG	5.845.503,35 ÷ 323.023,14	**18,10**

índices são iguais porque a empresa não tem Realizável nem Exigível a Longo Prazo, nem Ativo Não Circulante. O balanço fecha em R$ 5.845.503,35. A DRE de 2025 apresenta Receita Bruta de R$ 1.537.072,41 e Lucro Líquido do Exercício de R$ 102.368,55.

5. Declaração de contratos (item 9.30)

- **Teste de 1/12.** Os contratos somam R$ 108.440,50, sendo 1/12 correspondente a **R$ 9.036,71**. Incluindo a proposta de R$ 98.982,00, cerca de R$ 17.285. De toda forma, muito inferior ao PL de R$ 5.522.480,21.
- **Total divergente.** A declaração informa total remanescente de R$ 88.090,50, mas o somatório das linhas é de R$ 108.440,50 (diferença de **R$ 20.350,00**). **Convém solicitar a correção**.
- **Sub-item 9.30.2.** A diferença entre a declaração e a receita bruta (R$ 1.537.072,41) é cerca de **93%**, bem acima de 10%. A declaração lista só saldos remanescentes (nota explicativa 2), o que explica parte da diferença, mas não há justificativa formal da empresa nos autos. **Recomenda-se exigi-la**.

6. Pontos de atenção na qualidade das demonstrações

Nenhum deles altera o resultado dos índices, mas a DCF deve registrá-los:

1. **DLPA 2025 não fecha com o balanço.** Parte do saldo anterior de R$ 4.880.472,06, lança "Lucro líquido do ano" de (R$ 509.639,60), que é o lucro de 2024 com sinal negativo e não o de 2025, e termina em R$ 4.370.832,46. O balanço mostra lucros acumulados de R$ 5.492.480,21.
2. **DMPL 2025.** O saldo inicial (R$ 4.910.472,06) difere do PL de 2024 no balanço (R$ 5.420.111,66); a diferença é o lucro de 2024 (R$

509.639,60), omitido. O lucro de 2025 aparece como “ajustes de exercícios anteriores” (R$ 612.008,15 = R$ 509.639,60 + R$ 102.368,55). O PL final de R$ 5.522.480,21 é consistente em todos os documentos.

3. **Composição do ativo.** Clientes somam R$ 4.412.479,58, ou 75,5% do ativo e 2,9 vezes a receita bruta anual (cerca de 1.050 dias de recebimento), o que levanta dúvida sobre a realização desses créditos. Há ainda R$ 609.511,60 em “Caixa” (96% do disponível) contra R$ 24.145,09 em bancos. Mesmo desconsiderando todos os clientes, o LC seria cerca de 4,4 e o PL ficaria acima de R$ 1,1 milhão, então a habilitação não depende disso.

7. Providências sugeridas à DICLIC

1. Solicitar índices e declaração do contador**assinados** (item 9.29).
2. Solicitar justificativa formal (item 9.30.2) e correção do total da declaração (item 9.30).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Cesar Antunes Florencio** , **COORDENADOR(A) - CD4 - DCF/RE** , em 28/10/2026 16:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1163798
Código de Autenticação: 5ebed81a04